



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITAPOÁ / SC

Fundada em 08.10.1997

Reg. no Cartório de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville sob n.º 574- Livro A /4

Filiada a Federação Nacional das APAE' s sob n.º 1402, de 16. 11.98

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 72/97 – 18/ 11/ 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 11.110 – 02 /06/ 99

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 17, de 17 /03 /02

Atestado de Registro no Cons. Nacional de Assistência Social - CNAS, sob n.º 38, de 17.04.2001

Registro no Cons. Municipal de Assistência Social sob n.º 005 / 01

CNPJ 02.216.998/0001-91/ Inscrição Estadual: Isento

Entidade Mantenedora do Instituto de Educação Especial de Itapoá - IEEI

Registro n.º 4.284 – Decreto n.º 1427 / Portaria E n.º 288/ SED - 13/04/98 – “IEEI”

TEL./FAX (47) 3443-1295- Rua Mariana Michels Borges n.º 675 Pérola do Atlântico -89249-000 – Itapoá/ SC

e- mail : apaeitapoasc@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A APAE ITAPOÁ, com sede nesta cidade a Rua Mariana Michels Borges, n.º 675, Pérola do Atlântico, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Auzília Terezinha Ramos Dória, portadora do CPF n.º 394.430.940-53, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 26 de Setembro de 2017, as 15H00, na sede da APAE ITAPOÁ**, com a seguinte ordem do dia:

Eleição dos seguintes cargos em vacância:

Diretoria Executiva: Vice-Presidente e Diretor Social

Conselho de Administração: um membro

Conselho Fiscal: um membro

1. A inscrição das chapas dos candidatos deverá ocorrer na Secretaria da APAE ITAPOÁ até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas inscritas e devidamente homologadas pela comissão eleitoral.
2. Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apeano.
3. São inelegíveis simultaneamente, sucessiva ou alternativamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE, conjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.
4. Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou originais com copias para serem autenticados na secretaria dos seguintes documentos:
- RG e CPF, Declaração de Imposto de Renda atual, Certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito municipal, estadual e federal, Ficha de filiação de associado da Apae, Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível nos termos do inciso III do artigo 58, VI do Estatuto da APAE. Comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAEe Termo de Compromisso.
5. É vedado a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.
6. O Registro das chapas dos candidatos e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.
7. A eleição será realizada para mandato do triênio 2017/2019, encerrando em 31/12/2019.
8. A assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação as 15h00 Horas com presença da maioria dos associados, e em segunda chamada com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24§ 2º do Estatuto da APAE).

Itapoá, 23 de Agosto de 2017.

Auzília Terezinha Ramos Dória



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITAPOÁ / SC

Fundada em 08.10.1997

Reg. no Cartório de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville sob n.º 574- Livro A /4

Filiada a Federação Nacional das APAE' s sob n.º 1402, de 16. 11.98

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 72/97 – 18/ 11/ 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 11.110 – 02 /06/ 99

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 17, de 17 /03 /02

Atestado de Registro no Cons. Nacional de Assistência Social - CNAS, sob n.º 38, de 17.04.2001

Registro no Cons. Municipal de Assistência Social sob n.º 005 / 01

CNPJ 02.216.998/0001-91/ Inscrição Estadual: Isento

Entidade Mantenedora do Instituto de Educação Especial de Itapoá - IEEI

Registro n.º 4.284 – Decreto n.º 1427 / Portaria E n.º 288/ SED - 13/04/98 – “IEEI”

TEL./FAX (47) 3443-1295- Rua Mariana Michels Borges nº 675 Pérola do Atlântico -89249-000 – Itapoá/ SC

e- mail : apaeitapoasc@hotmail.com

CPF 394.430.940-53

Presidente APAE